

Histórico

A origem de Seberi remonta ao século XVIII, quando o território era ocupado por luso-brasileiros vindos de São Paulo com a finalidade de aprisionar índios e aproveitar o campo, com seu solo fértil, formando-se as primeiras roças.

Freqüentemente vinham à região os "mascates", com suas mercadorias. Acampavam num lugar fechado, com alta cerca de pau-a-pique, pontiagudo, para abrigarem-se dos animais e dos índios. O reduto era denominado fortaleza, nome usado para identificar o local.

Em dezembro de 1944, foi adotado o topônimo Seberi, para a Vila de Fortaleza.

Gentílico: seberiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Fortaleza, por ato municipal nº 165, de 06-04-1918, subordinado ao município de Palmeira.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Fortaleza, figura no município de Palmeira.

Assim permencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o distrito de Fortaleza tomou a denominação de Seberi o município de Palmeira a chamar-se Palmeira das Missões.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Seberi (ex-Fortaleza), figura no município de Palmeira das Missões (ex-Palmeira).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Seberi, pela lei estadual nº 3696, de 30-01-1959, desmembrado do município de Palmeira das Missões. Sede no antigo distrito de Seberi. Constituído de 2 distritos: Seberi e Erval Seco, ambos desmembrados do município de Palmeiras das Missões. Instalado em 06-04-1959.

Pela lei municipal nº 15, de 10-10-1959, é criado o distrito de Cristal e anexado ao município de Seberi.

Em divisão territorial datada 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Seberi, Cristal e Erval Seco.

Pela lei estadual nº 4673, de 20-12-1963, desmembra do município de Seberi o distrito de Erval Seco. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede. O distrito de Cristal, figura no município de Rodeio Bonito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1971.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 1438, de 28-11-1995, é criado o distrito de Barrinha e anexado ao município de Seberi.

Pela lei municipal nº 1438, de 28-11-1995, é criado o distrito de Lajeado Bonito e anexado ao município de Seberi.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 3 distritos: Seberi, Barrinha e Lajeado Bonito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Fortaleza para Seberi, alterado pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944.